PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1959/2013**
Data: 15 de agosto de 2013.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 6º, inciso V da Lei Municipal nº 421/2012 – LOA 2013 e considerando a CI/DO/86/2013

**DECRETA**

**Art.1º** Abre-se no Orçamento Municipal créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação das transferências do Ministério da Saúde, nas seguintes rubricas orçamentárias, perfazendo o montante de R$ 140.272,42 (cem e quarenta mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos):

**Suplementações:**

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Departamento de Saúde
103010014.2065 Manutenção dos Postos de Saúde da Família
33390 Aplicações Diretas (07) DR 26403.....R$ 38.062,72
103010014.2069 Manutenção PA 24 Horas
34490 Aplicações Diretas (79) DR 26502.....R$ 100.000,00
103050014.2082 Manutenção da Vigilância Epidemiológica
33390 Aplicações Diretas (37) DR 26601.....R$ 2.209,70
**Total das Suplementações.....R$ 140.272,42**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 15 de agosto de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em Edital
15 / 08 / 2013
GABINETE DO PREFEITO